DECRETO Nº 489/03
Data: 27/03/03

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforço de Dotação Orçamentária, e dá Outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2.003, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.00542-029 - Manutenção do Ensino Fundamental
4490.00.00 c/ 790 – Aplicações Diretas..... R$ 35.000,00
Total.....R$ 35.000.00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

06.06 – DIVISÃO DE CULTURA
13.392.00811-011 – Construção da Casa da Cultura
4490.00.00 c/ 1050 – Aplicações Diretas..... R$ 35.000.00
Total..... R$ 35.000.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 27 de Março de 2003.

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Publicado em 29 / 03 / 2003